

DECRETO Nº. 16.375/93

EMENTA: Substitui representantes do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no Ofício DIUR nº. 90/93,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Os representantes titular e suplente do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na Comunidade Rua do Rio, passam a ser os seguintes:

TITULAR: Gláucio Alves dos Santos, em substituição a Tarcísio Flávio Paes Lira.

SUPLENTE: Ana Maria Filgueira Ramalho, em substituição a Gláucio Alves dos Santos.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, ²⁰ de setembro de 1993.


PREFEITO

a) Jarbas Vasconcelos


SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS

a) Dorany de Sá Barreto Sampaio